



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 03 de outubro de 2025.

De: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Para:

Referência:

Processo nº 8/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2025

Autoria: EUZENI BORGES SOARES KER

Ementa: “Dispões sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira mais outros itens e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de médio e/ou grande porte e dá outras providências”.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Projeto de Lei na Comissão de Justiça

Ação realizada: Prosseguir

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.